MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, de 19 de maio de 2014.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/05/2014
Secretário

Súmula: Acrescenta a Tarefa de Médico Psiquiatra ao Cargo Médico e dá outras providências à Lei Complementar nº 007/2013 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro e altera o Anexo III da referida Lei.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescentada a Tarefa de **MÉDICO PSIQUIATRA** ao Cargo Médico constante no Anexo III da Lei Complementar nº 007/2013, passando o Anexo I da presente Lei fazer parte do Anexo III da Lei Complementar nº 007/2013.

Art. 2º. Os profissionais titulares do cargos de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista e Médico Veterinário, passam a fazer parte do Quadro de Profissionais da área da Saúde, mesmo que lotados em outros órgãos da Administração Pública.

Art. 3º. Será regulado por Decreto o prazo e as regras para o enquadramento dos referidos profissionais.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 19 de maio de 2014.

Louvanir Joãozinho Menegusso

Prefeito Municipal

1º Discussão
Aprovado em unanimidade
Por
Sala das Sessões, 27/5/14
Presidente

2º Discussão
Aprovado em unanimidade
Por
Sala das Sessões, 28/5/14
Presidente

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva acrescentar a tarefa de Médico Psiquiatra ao Cargo Médico, bem como enquadrar os profissionais titulares do cargos de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista e Médico Veterinário ao Quadro de Profissionais da área da Saúde, Lei Complementar n.º 007/2013, adequando-se à necessidade do Município, suprindo a demanda existente.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos: Bacharel em Medicina

Curso específico na área de especialização

Registro no Conselho Regional de Medicina

Sumário das Atribuições: Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas e institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.

Tarefas

MÉDICO PEDIATRA

-Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes de até 14 anos de idade, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;

-Participar da equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades implantadas;

-Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando dos estudos de casos, estabelecendo os planos de trabalho;

-Participar na elaboração e/o adequação dos programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria de qualidade das ações de saúde prestadas;

-Prestar atendimento a crianças de creche e escola, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal;

-Desenvolver atividades correlatas.

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

MÉDICO GINECO-OBSTETRA

-Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas,e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames;

-Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica);

-Executar cauterizações no colo do útero com criocautério;

-Realizar planejamento familiar, através de palestras e explanação a respeito dos métodos existentes na Unidade de Saúde e fornecendo o material quando solicitado;

-Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames;

-Participar de equipe multidisciplinar, elaborando e/ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;

-Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO OBSTETRA

-Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais;

-Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente no 9º mês de gestação;

-Realizar consulta pós-parto indicando métodos contraceptivos;

-Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

-Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes acima de 15 anos de idade, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;

-Executar atividades médico sanitarista, atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

-Participar de equipes multidisciplinares na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, estabelecendo as prioridades.

-Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

-Ministrar atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;

-Realizar estudos e investigações no campo cardiológico;

-Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas;

-Prescrever tratamento medico;

-Participar de juntas médicas;

-Participar de programas voltados à saúde pública;

-Implementar ações para promoção da saúde;

-Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;

-Manter prontuário médico organizado e atualizado;

-Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;

-Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;

-Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

-Examinar o paciente, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais;

-Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados;

-Atender os problemas de saúde ambulatorial;

-Fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas ou hospitais, quando julgar necessário;

-Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e as dietas apropriadas;

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

-Executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias do sistema nervoso central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo corpo humano);

-Realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados;

-Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;

-Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;

-Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização;

-Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

-Diagnosticar e tratar doenças funcionais e metabólicas;

-Fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipotise da tireóide, da hipótese, do ovário, dos testículos e das supra-renais;

-Diagnosticar e tratar a obesidade;

-Diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento;

-Diagnosticar e tratar a diabete-melitus;

-Fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho);

-Acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir;

-Preencher prontuário médico dos clientes;

-Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;

-Participar de programas voltados para a saúde pública;

-Implementar ações para promoção da saúde;

-Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;

- Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO GENERALISTA

- Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes examinando, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

tratamento, acompanhamento à evolução, registrando a consulta em documento próprio e encaminhando os pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário;

- Executar atividades médico sanitarista, atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;

- Participar de equipes multidisciplinares na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, estabelecendo as prioridades.

- Participar de estudos de caso, planos de trabalho, visando prestar atendimento integral aos indivíduos;

- Participar na elaboração e/ou adequação de programa, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;

- Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário;

- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde no Município, Analisando dados de morbidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades implantadas;

- Coordenar as atividades médico-psiquiátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, estabelecendo os planos de trabalho;

- Participação na elaboração e/ou adequação dos programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria de qualidade das ações de saúde prestadas;

- Desenvolver atividades correlatas.

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 187/2014- P

Campo Magro, 20 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz- me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei Complementar 001/2014 para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55 seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/05/2014
Secretário

TERMO DE VISTAS E ENTREGA DE CARGA

Aos 28 dias do mês de maio de 2014, na Sede da Câmara Municipal de Campo Magro, compareceu o relato da comissão de orçamento, finanças e fiscalização, o qual requer **vistas** aos autos da Comissão Processante nº 001/2011, mediante a sua retirada, pelo **prazo de 10 (dez) dias**. Pelo mesmo foi assumido compromisso nos termos da lei. Para constar, eu Cintia Kudlawiec Casprek, na qualidade de diretora geral, lavrei este Termo de Entrega dos Autos, com folhas numeradas de **001 ao 1899**, e que vai assinado pelo vereador requerente.



PROF. VALDIR COSTA